

4 - Projeto de lei n. 255, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Associação Barbarense de Damas de Caridade, de Santa Bárbara D'Oeste

5 - Projeto de lei n. 256, de 1973, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre cessão, em comodato, à Prefeitura de Pereira Barreto, de imóvel situado naquele município, destinado à instalação de escolas municipais.

6 - Moção n. 125, de 1973, apresentada pelo deputado Jilhei Noda, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de determinar às redes bancárias particulares o empréstimo aos pequenos e médios agricultores, a longo prazo, com juros de 1,1% ao mês.

7 - Moção n. 126, de 1973, apresentada pelo deputado Alfeu Praça, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de determinar ao 12.º Distrito Federal de Obras de Saneamento o revestimento do canal São Jorge, na Ilha de São Vicente.

2.ª Sessão
1 - Projeto de lei n. 249, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública o Centro Espírita "Astral Superior", de Rio Claro
2 - Projeto de lei n. 250, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Associação Assistencial Pão dos Pobres de Santo Antônio de Pádua, de Rio Claro.

3 - Projeto de lei n. 251, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Obra Social da Casa de Nossa Senhora, de Rio Claro.

4 - Projeto de lei n. 252, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública o Departamento Assistencial Igreja Assembléia de Deus Rioclarense, de Rio Claro.

3.ª Sessão
1 - Projeto de lei n. 244, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Guarda Mirim de Rio Claro.

2 - Projeto de lei n. 245, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Comunidade Espírita Cairbar Schutel de Matão.

3 - Projeto de lei n. 246, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Caritas Arquidiocesana, de Ribeirão Preto.

4 - Projeto de lei n. 247, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública o Instituto dos Cegos Santa Luzia, de Araçuaia.

5 - Projeto de lei n. 248, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais de Dumont.

6 - Moção n. 124, de 1973, apresentada pelo deputado José Felício Castellano, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de determinar a mistura de 5% de soja na farinha de trigo.

4.ª Sessão
1 - Projeto de lei n. 242, de 1973, apresentado pelo deputado Archimedes Lammoglia, declarando de utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paulo, de Salto.
2 - Projeto de lei n. 243, de 1973, apresentado pelo deputado Antonio Henrique Cunha Bueno, dando a denominação de "Waldomiro Calmazini" ao 3.º Ginásio de Moji-Guaçu.

3 - Moção n. 122, de 1973, apresentada pelo deputado João Lázaro de Almeida Prado, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de determinar a ligação de Jau à rede de DDD (discagem direta a distância).

4 - Moção n. 123, de 1973, apresentada pelo deputado Jayro Maltoni, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de determinar a reforma agrária do país, prioritariamente nos municípios de Itupeva, Cajamar, Jariú, Piracaba e Bom Jesus dos Perdões.

5.ª Sessão
1 - Projeto de resolução n. 12, de 1973, apresentado pela Comissão de Justiça, em seu Parecer n. 136-73, sobre o Processo R.G. 1.699-73, alterando a redação dos artigos 91 e 92 da Resolução n. 576, de 26-6-70 (Regimento Interno), disposto sobre a perda do mandato de Deputado.

2 - Projeto de lei n. 234, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Obra para Assistência à Infância, de Sorocaba.

3 - Projeto de lei n. 235, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública o Movimento Social Feminino de São Miguel Arcanjo.

4 - Projeto de lei n. 236, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Congregação São Luiz Gonzaga, de Porangaba.

5 - Projeto de lei n. 237, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Porangaba.

6 - Projeto de lei n. 238, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais de Pradópolis.

7 - Projeto de lei n. 239, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paulo, Conferência de São José de Cravinhos.

8 - Projeto de lei n. 240, de 1973, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a Casa da Criança de Cravinhos.

9 - Projeto de lei n. 241, de 1973, apresentado pelo deputado Archimedes Lammoglia, declarando de utilidade pública o Lar do Menor São Francisco de Assis, de Porto Feliz.

10 - Moção n. 121, de 1973, apresentada pelo deputado Renato Cordeiro, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de ser reconhecido e regulamentado o Biribó como modalidade esportiva.

ORADORES INSCRITOS PARA FALAR NO PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA 9-8-73

- 1 - Januário Mantelli Neto
2 - Antônio Morimoto
3 - Antônio Henrique Cunha Bueno
4 - Jorge Maluly Neto
5 - Lineu de Paula Leão
6 - Agenor de Mattos
7 - Del Bosco Amaral
8 - Arlindo dos Santos
9 - Aurélio Campos
10 - Wadlih Helú
11 - Antônio Salim Curiati
12 - Ruy Codo
13 - Pinheiro Júnior
14 - Jilhei Noda
15 - Abraham Dabus
16 - José Sabino
17 - João Lázaro de Almeida Prado
18 - Archimedes Lammoglia
19 - Theodosina Ribeiro
20 - Guaçu Piteri
21 - Ricardo Izar
22 - José Eduardo de Faria Lima
23 - Leonel Júlio
24 - Pedro Nakasone
25 - Jayro Maltoni
26 - Glóia Júnior
27 - Marco Antônio Castello Branco
28 - Carlos Cerchiarri
29 - José Maria Marin
30 - Geraldino dos Santos
31 - Ary Silva
32 - Simões Neto
33 - Wilson Rondó
34 - Hatiro Shimomoto
35 - José Ozi
36 - Jacob Salvador Zveibil
37 - Jamil Dualibi
38 - Lincoln Grillo
39 - Hélio Mendonça
40 - Dulce Salles Cunha Braga
41 - Benedito Matarazzo
42 - Shiro Kyono
43 - Nabi Chedid

ORADORES INSCRITOS PARA FALAR NO GRANDE EXPEDIENTE DO DIA 9-8-73

- 1 - Leonel Júlio
2 - Ivahir de Freitas Garcia
3 - Francisco Antônio Coelho
4 - Aurélio Campos
5 - José Eduardo de Faria Lima
6 - Sólton Borges dos Reis
7 - José Ozi
8 - Alfeu Praça
9 - Geraldino dos Santos
10 - Shiro Kyono
11 - Arlindo dos Santos
12 - Marco Antônio Castello Branco
13 - José Felício Castellano
14 - Ary Silva
15 - Hélio Mendonça
16 - Del Bosco Amaral
17 - Pedro Nakasone
18 - Antônio Salim Curiati
19 - Guaçu Piteri
20 - João Lázaro de Almeida Prado
21 - Agnaldo de Carvalho Júnior
22 - Januário Mantelli Neto
23 - Ademar de Barros
24 - Lineu de Paula Leão
25 - Lincoln Grillo
26 - Agenor de Mattos
27 - José Maria Marin
28 - José Sabino
29 - Jamil Dualibi
30 - Pedro Geraldo Costa
31 - Ruy Codo
32 - Renato Cordeiro
33 - Ricardo Izar
34 - Evandro Mesquita
35 - Abraham Dabus
36 - Jilhei Noda
37 - Antonio Henrique Cunha Bueno
38 - Theodosina Ribeiro
39 - Antônio Morimoto
40 - José Rosa da Silva
41 - Nabi Chedid
42 - Daud Jorge Simão
43 - Archimedes Lammoglia
44 - Benedito Matarazzo
45 - Wilson Rondó
46 - Caio Pompeu de Toledo
47 - Fauze Carlos
48 - Dulce Salles Cunha Braga
49 - Hatiro Shimomoto
50 - Severo Lins
51 - Jayro Maltoni
52 - Wadlih Helú
53 - Nesralla Rubez
54 - Glóia Júnior
55 - Hélvio Nunes da Silva
56 - Alex Freua Neto
57 - Jorge Maluly Neto
58 - Simões Neto
59 - Pinheiro Júnior

COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Deputado Nabi Chedid, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convoco os senhores Deputados abaixo mencionados, membros efetivos e substitutos deste órgão técnico, para uma reunião extraordinária a realizar-se dia 9, quinta-feira, às 16,30 horas, no Plenário Tiradentes das Comissões, com o objetivo de discutir e votar os pareceres sobre as proposições constantes da relação afixada na sala da Comissão:

ARENA

- EFETIVOS
Dep. Ademar de Barros
Dep. Caio Pompeu de Toledo
Dep. Daud Jorge Simão
Dep. Jamil Dualibi
Dep. Ricardo Izar
Dep. Wadlih Helú

- SUBSTITUTOS
Dep. Antonio Morimoto
Dep. Pinheiro Júnior

- Dep. Geraldino dos Santos
Dep. Hélvio Nunes da Silva
Dep. Jorge Maluly Neto
Dep. José Maria Marin
Dep. Marco Antônio Castello Branco

M.D.B.

- EFETIVOS
Dep. Leonel Júlio
Dep. Carlos Cerchiarri
Substitutos
Dep. Del Bosco Amaral
Dep. Aurélio Campos
Roberto Sylma Furbringer Mendes
Secretário da Comissão

(9)

COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do nobre Deputado Fauze Carlos, Presidente desta Comissão, convoco os senhores deputados abaixo relacionados, membros do referido órgão técnico, para reunião a realizar-se na próxima segunda-feira, dia 13, às 16,30 hrs, no Plenário Tiradentes.

ARENA

- Membros Efetivos
Deputado Jose Felício Castellano
Deputado Pedro Geraldo Costa
Deputado Shiro Kyono
Substitutos
Deputado Astolfo Araujo
Deputada Dulce Salles Cunha Braga
Deputado Archimedes Lammoglia
Deputado José Sabino

M.D.B.

- Membros Efetivos
Deputado Agenor Lino de Mattos
Substitutos
Deputada Theodosina Ribeiro
Sala das Comissões, 8 de agosto de 1973
Ilka Fleury Silveira Mello, Secretária da Comissão.
(9-10-11-13)

Comissão.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

De ordem da senhora Deputada Dulce Salles Cunha Braga, Presidente da Comissão de Educação, tenho a honra de convocar os senhores deputados abaixo relacionados membros do referido órgão e, convidar os senhores deputados da Casa, para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 9 de agosto, 5.a-feira, às 15 horas, no Plenário Tiradentes, a fim de ouvirem a palestra do Diretor do Fundo Estadual de Construção Escolar, FECE, Dr. João Pedro de Carvalho, que dissertará sobre o problema das construções escolares do Estado.

ARENA

- Membros Efetivos
Dep. Dulce Salles Cunha Braga
Dep. Glóia Júnior
Dep. Hatiro Shimomoto
Dep. Jacob Salvador Zveibil
Substitutos
1.º Dep. Abraham Dabus
2.º Dep. Astolfo Araujo
3.º Dep. Daud Jorge Simão
4.º Dep. José Ozi

M.D.B.

- Dep. Theodosina Ribeiro
Dep. Arlindo dos Santos
Sala das Comissões, 6 de agosto de 1973.
Vilma Lúcia Barbosa Correia - Secretária.
(7-8-9)

COMISSÃO DE TRANSPORTES E ENERGIA

ATA DA TERCEIRA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA COMISSAO DE TRANSPORTES E ENERGIA, DA TERCEIRA SESSAO LEGISLATIVA, DA SETIMA LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e três, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário D. Pedro I, às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado Caio Pompeu de Toledo, de conformidade com o artigo 36, do Regimento Interno, realizou-se a Ter-

ceira Reunião Extraordinária da Comissão de Transportes e Energia, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, presente o senhor Deputado Armando Simões Neto, deixando de comparecer os senhores Deputados: Geraldino dos Santos, José Maria Marin e Jilhei Noda, sendo o primeiro substituído pelo senhor Deputado Antonio Salim Curiati. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo-se à leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi sem debates aprovada. Iniciou-se, a seguir a discussão e votação do único processo constante da pauta da Ordem do Dia, sendo tomada a seguinte reliberação: Projeto de Lei n. 155, de 1973, apresentado pelo senhor Governador autorizando o Executivo a contratar empréstimo externo destinado a aquisição de aeronave Bechcraft «King Air», modelo A-100, e helicóptero Bel, modelo «212», acessórios e peças sobressalentes. Foi aprovado o parecer favorável do relator, Deputado Armando Simões Neto. Esgotada a matéria inscrita na pauta da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Bernardo Fonseca, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que vai pelo senhor Presidente e por mim assinada.

Aprovada em reunião de 8 de agosto de 1973.

DEPUTADO CAIO POMPEU DE TOLEDO - Presidente
BERNARDO FONSECA - Secretário.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 8-8-73
Concedendo:

ao sr. Jefferson Carvalho Homem - R. G. n. 992.727-SP - Chefe de Seção - padrão "19-E", da Tabela II-PP-QSAL - 90 dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 7 de agosto de 1973, nos termos dos artigos 181, inciso I, 186 e 191, todos da Lei n. 10.261-68;

à sra. Maria Salette Dias Sayão - R. G. n. 4.252.250-SP - Escriturário - estagiário, padrão "9-A", da Tabela III-PP-QSAL - 5 dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 1.º de agosto de 1973, nos termos dos artigos 181, inciso I, 186 e 191, todos da Lei n. 10.261-68;

ao bel. Alfredo Maia Boato - R. G. n. 1.140.168-SP - Assessor Técnico (Diretor) - padrão "CD-13-C", da Tabela I-PP-QSAL - nos termos do artigo 209 da Lei n. 10.261-68 - 90 dias de licença-prêmio correspondente ao quinquênio compreendido entre 7 de julho de 1968 a 6 de julho de 1973, para gozo da metade do período e recebimento, em dinheiro, da importância equivalente aos vencimentos correspondentes à outra metade, nos termos do artigo 215 da lei citada;

à sra. Regina Irene D'Abril - R. C. n. 4.636.144-SP - Escriturário (Nível II) - padrão "14-D", da Tabela III-PP-QSAL - nos termos do artigo 209 da Lei n. 10.261-68 - 90 dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio compreendido entre 12 de janeiro de 1964 a 11 de janeiro de 1969, para gozo da metade do período e recebimento, em dinheiro, da importância equivalente aos vencimentos correspondentes à outra metade, nos termos do artigo 215 da lei citada;

à sra. Maria Clotilde do Amaral Lopes - R. G. n. 937.421-SP - Escriturário (Nível II) - padrão "14-E", da Tabela III-PP-QSAL - 180 dias de licença-prêmio, para gozo da metade do período, e recebimento, em dinheiro, da importância equivalente aos vencimentos correspondentes à outra metade, nos termos do artigo 215 da lei citada.

Apostila

E feita a presente apostila para declarar que, a sra. Zélia Ayrosa Flores - R. G. n. 1.549.425-SP - Escriturário (Nível II) - padrão "14-E", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, por Ato da Mesa de 4 de julho de 1973, publicado no "Diário Oficial" de 6 dos mesmos mês e ano, foi colocada no Regime de Dedicção Exclusiva, fazendo jus, a partir de 11 de julho de 1973, à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, e não como constou da apostila de 16, publicada em 17 de julho de 1973.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resolução n. 273

Dispõe sobre reformulação de dispositivos regimentais relativos à convocação de Secretários Municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o Capítulo I do Título XIV do Regimento Interno:

Título XIV

Do Prefeito e dos Secretários Municipais

Capítulo I

Do Comparecimento do Prefeito à Câmara

Art. 385 - Poderá o Prefeito comparecer à Câmara, em dia e hora previamente estabelecidos, para prestar esclarecimentos sobre qualquer matéria, quando julgar oportuno fazê-lo pessoalmente.

§ 1.º - Na Sessão Extraordinária para esse fim convocada, o Prefeito fará uma exposição inicial sobre os motivos que o levaram a comparecer à Câmara, respondendo a seguir, às interperlações a eles pertinentes, que eventualmente lhe sejam dirigidas pelo Vereadores.

Artigo 386 - Sempre que comparecer à Câmara, o Prefeito terá assento à Mesa, à direita do Presidente.

Capítulo II

Da Convocação dos Secretários Municipais

Art. 387 - Os Secretários Municipais poderão ser convocados pela Câmara para prestar informações que lhes forem solicitadas sobre assunto de sua competência administrativa.

§ 1.º - A convocação far-se-á através de requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos Vereadores, discutido e votado no Prolongamento do Expediente, sem encaminhamento de votação nem declaração de voto.

§ 2.º - O requerimento deverá indicar explicitamente o motivo da convocação, especificando os quesitos que serão propostos ao Secretário Municipal.

§ 3.º - Aprovado o requerimento de convocação, o Presidente da Câmara expedirá o respectivo ofício ao Prefeito, para que sejam estabelecidos o dia e a hora do comparecimento do Secretário Municipal.

Art. 388 - O Secretário Municipal deverá atender à convocação da Câmara dentro do prazo improrrogável de quinze dias, contados da data do recebimento do ofício.

Art. 389 - A Câmara reunir-se-á em Sessão Extraordinária em dia e hora previamente estabelecidos com o fim específico de ouvir o Secretário Municipal sobre os motivos da Convocação.

§ 1.º - Aberta a Sessão, os Vereadores dirigirão interperlações ao Secretário Municipal, sobre os quesitos constantes do requere-